

Gostaria de lembrar, gostaria de contar sobre o Professor Catedrático José Carlos Moreira Alves que tive o inestimável privilégio de conhecer.

Porém, antes, menciono o Ministro Moreira Alves que as pessoas, por vezes, e muito à distância, referem.

No início dos anos 1990, tempo em que ainda não existia *site* do Supremo Tribunal Federal – ou TV Justiça –, um membro do Supremo era uma figura muito distante – e sem fisionomia – para um estudante do Rio Grande do Sul.

Quando eu estava nos bancos acadêmicos da Graduação, tive professores que falavam com profundo respeito do Acadêmico e do Magistrado Moreira Alves.

Sou de um tempo em que ainda havia, na grade da Graduação, Direito Romano. Lógico, ali já se tomava noção de Moreira Alves.

Logo sobrevinham as várias disciplinas de Direito Civil e Moreira Alves seguia como um referencial marcante.

Ainda na Graduação tomei gosto pelo Direito Constitucional. Cezar Saldanha Souza Junior, meu Professor de Teoria Geral do Estado, depois, meu orientador de Mestrado, tinha Moreira Alves na mais alta conta.

Também por força do Professor Cezar, comecei a ler Gilmar Ferreira Mendes (lógico, já àquele tempo, um autor de livros e artigos maravilhosos, mas, em termos de pessoa, era então um completo desconhecido para mim). Moreira Alves é vivamente citado nas obras de Gilmar Ferreira Mendes.

Anoto tudo isso para dizer: sim, Moreira Alves tornou-se, para mim, muito cedo, uma forte referência.

Então, em janeiro de 2000, vim trabalhar em Brasília. Havia conhecido, em 1998, em Porto Alegre, Gilmar Ferreira Mendes. Passei a ter contato com o então Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. E, em dezembro de 1999, tomando conhecimento que eu havia sido aprovado em concurso para Procurador da Fazenda Nacional, Gilmar Mendes convidou-me para assessorá-lo na SAJ. Então, de repente, vi-me trabalhando no Palácio do Planalto, olhando para o Supremo Tribunal Federal, do outro lado da Praça. Quis, então, ver o que não se via na TV: uma Sessão Plenária, sobretudo para conhecer, lógico, Moreira Alves.

Obviamente, fiquei impressionado, para não dizer encantado. Moreira Alves era um debatedor impactante. Defendia os seus pontos de vista com inteligência, didática, erudição e agilidade tão evidentes quanto raras. Nitidamente tirava interlocutores da zona de conforto. Quando retrucado, crescia no debate. Tornava-se ainda mais agudo, mas sem perder a calma, ao contrário, parecia ficar ainda mais sereno e ainda mais incisivo na argumentação. Realmente, crescia no debate, era óbvio que se nutria do debate. Para alguns, era agressivo e inconveniente. Para mim, e não só para mim, era consistente, firme e dedicado de um modo brilhante.

(tempos depois, ouvi do próprio Moreira Alves por que não deixava de apartear e debater com colegas: como era o Decano, não podia permitir que assuntos graves chegassem já definidos quando do momento de ele votar; enquanto Decano, era o último a votar, salvo estivesse na relatoria do feito)

Voltando.

Finalmente tinha eu o privilégio de ver e ouvir, em pessoa, Moreira Alves.

Não satisfeito, certo dia abordei Moreira Alves e pedi para acompanhar as suas aulas de Mestrado na Universidade de Brasília.

Posso dizer que, aí, sim, descobri quem realmente era Moreira Alves. Era, sobretudo, um Professor, um Professor notável – genial mesmo – e como tal se portava inclusive no Supremo. Na bancada, e em bancas, era firme, ou melhor, era tão contundente quanto correto, perspicaz, certo em suas colocações e análises. Fora daí, em sala de aula – e fora de sala de aula – era um homem profundamente doce, atencioso, gostava de conversar com o alunado, dentro e fora de sala de aula: sim, ele alegremente jogava conversa fora com seus alunos! Sem dúvida, era formal, mas sem nenhum excesso, ao contrário, em sua docilidade, era profundamente humilde no trato pessoal e em postura, nitidamente modesto, espartano mesmo, em hábitos.

Guardo na memória e no coração aquele maravilhoso semestre em que acompanhei, como ouvinte, as aulas de Moreira Alves. Posso dizer que Moreira Alves foi meu Professor e muito influencia o meu modo de compreender o Direito. Do que me orgulho. Ouvi ele próprio ensinando sobre Direito Romano, Direito Civil, Direito Constitucional, propriedade, posse, direito intertemporal, direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, mandado de injunção, medida provisória, até Direito Internacional Privado (que ele dizia não ser nem internacional, nem privado, mas público e interno).

Ria quando alguém o considerava um publicista. Aliás, entre falando sério e fazendo graça, dizia que o Direito era a Teoria Geral do Direito. Em verdade, Moreira Alves era genial em qualquer campo do Direito. Possivelmente, pela sólida base de Teoria Geral que tinha.

Minha primeira viagem internacional foi em janeiro de 2003. Ainda doutorando, fui convidado por Manoel Gonçalves Ferreira Filho para secretariá-lo em um período como visitante que o Professor Manoel teria em Lisboa. E eu ganharia um bônus: chegaria em Lisboa, mas poderia escolher de onde voltar. Escolhi Roma, porque estava pesquisando sobre medida provisória e precisava de material sobre *decreto legge*. Comentei com o Professor Moreira Alves que iria a Roma e perguntei sobre livrarias jurídicas em Roma. Indicou-me uma: a *Libreria Forense*, nas cercanias do Vaticano, quase atrás da Corte de Cassação, bem pertinho da Piazza Cavour. Comprei uma mala de livros. Quando fui ao caixa, o dono da livraria, já falecido, puxou conversa. Percebendo um cliente brasileiro, quis fazer propaganda, inclusive sobre a possibilidade de comprar do exterior com cartão de

crédito. Mostrou-me uma pilha de pedidos. O primeiro era de Moreira Alves. Uma impressionante coincidência que tive oportunidade de relatar ao Professor Moreira Alves.

Apreendi, desde cedo, que o Direito Alternativo e o Direito Achado na Rua não favorecem a democracia representativa. Recordo do Professor Moreira Alves falando do Direito Achado na Rua: “O Direito não se acha na rua, mas na Lei!”

É por força desse tipo de verdade tão bem colocada que versões mais recentes do Direito Alternativo e do Direito Achado na Rua não apreciam Moreira Alves.

Confesso que me dói lembrar de certo tempo, subsequente à aposentadoria de Moreira Alves, em que alguns tentaram desconstruir Moreira Alves. Por exemplo, quanta falta faz a jurisprudência defensiva forjada por Moreira Alves!

O Blog do Moreno, saudoso Jorge Bastos Moreno, lembra caso bastante conhecido de vítima de feminicídio (e, também, vítima de legítima defesa da honra), cuja memória (memória da vítima) seguia atacada sem dó durante o curso processual. Conta que a campanha foi tão forte que Carlos Drummond de Andrade lamentou em uma crônica: “Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras.”

Voltando a Moreira Alves, permitam-me: é como se aquele concurso de Direito Romano seguisse sendo repetido.

Porém, é impossível desconstruir Moreira Alves. Foi um gigante. Fez escola. E veio o concurso de Direito Civil!

Quando da aposentadoria do Ministro Celso de Mello, tive a oportunidade de dirigir a S. Exa., algumas palavras. Concluí citando Moreira Alves:

«Então, farei minhas as palavras, tão sensíveis quanto respeitadas, que o então Procurador-Geral da República, Professor Catedrático José Carlos Moreira Alves (...) dedicou ao saudoso Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro precisamente quando da aposentadoria de S. Exa. nesta Suprema Corte: a ausência de V. Exa. “abre um vazio, o que é próprio dos homens que, por serem intensamente eles mesmos, não se deixam esquecer”.»

Digo eu, são palavras que expressam muito bem o imenso vazio deixado por José Carlos Moreira Alves. Por isso mesmo, não se deixa esquecer, será sempre lembrado. E, por mais que seja homenageado, merecerá ainda mais.